

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

L E I Nº 3878/90
de 26 de setembro de 1990

N.º 756 de 28/09/1990

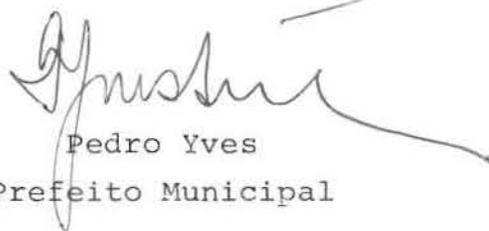
Denomina **JAIRO GREGNANIN** a Sa
la de Espetáculos do Teatro
Municipal de São José dos Cam
pos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **JAIRO GREGNANIN**
a Sala de Espetáculos do Teatro Municipal.

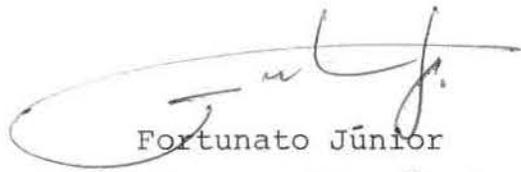
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de setembro de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali
zação de Atos, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil no
vecentos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Paulo Costa)